

## Gilberto Vieira, Presidente das Casas Açorianas

# “É urgente uma reflexão cuidada para alterar a legislação sobre turismo nos Açores”

*Gilberto Vieira, proprietário da Quinta do Martelo, na ilha Terceira, é um dos mais experientes empresários de turismo no mercado e preside às Casas Açorianas, associação de empresários de turismo rural. Nesta entrevista, traça o balanço da época alta e queixa-se do tratamento diferente para o turismo rural, cuja legislação devia ser alterada.*

Os dados do turismo desta época alta, até agora conhecidos, indicam que há uma queda na hotelaria tradicional e uma subida no espaço rural. Como interpreta estes dados?

Esses dados indicam, de facto, uma ligeira quebra na hotelaria convencional e algum crescimento no segmento do turismo rural.

No caso dos hotéis e similares, essa pequena descida pode ser pontual e até natural porque vimos, nos últimos anos, a registar, ano após ano, crescimentos muito significativos e sabe-se bem que o aumento da procura de um destino não é infinito.

No caso do turismo rural, que também vem acompanhando essa evolução positiva no fluxo turístico para a Região, aplica-se o mesmo princípio, mas nota-se que há de facto cada vez mais apetência por esta opção.

Isso é evidente no aumento exponencial de visitas ao site das Casas Açorianas, nem todas se traduzindo em reservas, naturalmente, mas a reflectir-se num aumento proporcional de clientes.

**Acha que se está a definir um novo perfil do turista que nos procura? Ou seja, mais inclinado para o turismo rural e alojamento local do que os grandes hotéis?**

Não há dúvida de que as novas tipologias como alojamento local e hostel, que proliferaram nos últimos anos no nosso mercado, têm a sua quota de clientes, e esse número é considerável, com natural impacto na hotelaria convencional e, também, no turismo rural.

*“Fenómeno do Alojamento Local prejudicou o Turismo Rural”*



De salientar que muitas das unidades de alojamento local situam-se em espaço rural, localização que é muito atractiva só por si.

Ainda assim, o turismo rural aguentou o impacto, está a consolidar-se e com indicadores de crescimento.

**Devia-se criar mais incentivos ao investimento no rural e menos nos grandes hotéis da hotelaria tradicional?**

A cada momento, os responsáveis pela definição da política de turismo de um determinado destino têm de tomar as suas opções e espera-se que sejam as mais adequadas.

No caso dos Açores, houve espaço para apostar em unidades grandes e médias, de forma

a corresponder à crescente procura, houve um tempo em que algumas dessas unidades fechavam ou interrompiam a actividade na época baixa, numa demonstração de que o mercado já estava saturado de oferta.

Mais recentemente, ressurgiu o investimento nesse tipo de unidades com o “boom” repentino da procura.

Durante todo esse processo, os responsáveis reconheceram a importância do turismo rural como produto diferenciador e, mesmo, âncora de um

destino especial como o dos Açores, e este segmento foi sendo apoiado de acordo com essa ideia.

No meio deste percurso, os apoios destinados sobretudo à promoção do turismo rural e de natureza, nomeadamente através da redução das verbas dos contratos-programa com a Associação Casas Açorianas, foram sendo progressivamente reduzidos drasticamente.

No contexto actual, entendo que é altura de se voltar a apostar mais nos meios para a promoção do turismo rural e de natureza que é, cada vez mais, o produto que nos distingue de tantos outros destinos à escala global.

**O fenómeno do alojamento local prejudicou muito o espaço rural? O que é que difere, nos direitos e deveres, entre as duas tipologias?**

É óbvio que prejudicou. Empiricamente, é fácil de deduzir que muitos dos clientes do alojamento local estariam nas unidades do turismo rural e de natureza.

Alguns, eventualmente, não viriam aos Açores por uma questão de preço, é certo.

E isto leva-nos à segunda parte da pergunta. O alojamento local – nem falo do clandestino, que é significativo, conforme reconhece a própria associação desse segmento –, rege-se por legislação muito menos exigente do que aquela que regula as unidades de turismo rural e de natureza.

Desde logo, no processo de licenciamento. No caso do alojamento local é muito mais ágil, sem necessidade de pareceres de várias entida-

des que, no caso do turismo rural e de natureza são exigidos.

As unidades do turismo rural e de natureza, por exemplo, têm que corresponder a padrões arquitectónicos e de tipicidade, que implicam um conjunto de pareceres de várias entidades que não são exigidos ao AL.

Outros exemplos: a nível de serviços, as exigências também são diferentes, desde o apoio personalizado aos clientes, ou à obrigatoriedade de serviço de pequeno-almoço incluído no preço do alojamento, no caso do turismo rural, o que impede outras formas de comercialização que poderiam ser mais vantajosas para o cliente e para as unidades, caso o pequeno almoço fosse tarifado à parte, por solicitação do cliente.

Além disso, não se pode esquecer os custos de manutenção de uma e outra tipologias.

A obrigatoriedade – e o empenho pessoal dos proprietários das unidades de turismo rural e de natureza –, de manter autenticidade que se apresenta aos clientes, implica despesas acrescidas, desde os materiais, à mão-de-obra com saberes ancestrais que cada vez são mais raros.

**O Parlamento Regional ou o Governo deviam analisar mais cuidadosamente a actual legislação e modificar aquilo que é preciso?**

Venho há muito alertando para essa necessidade. Inclusive já dei contributos públicos e institucionais nesse sentido.

Reafirmo que é urgente fazer-se essa reflexão cuidada e alterar a legislação dentro do novo paradigma que o turismo nos Açores vive, para introduzir mais justiça no mercado.

**Como perspectiva o futuro no sector?**

O futuro continua a perspectivar-se optimista.

Os Açores continuam na moda, têm argumentos para justificar o interesse que suscitam, mas, é bom lembrá-lo, o fenómeno turístico está em permanente mutação e depende seriamente da sustentabilidade.

Sei que esta é já uma preocupação de alguns intervenientes, que já estão a ser dados passos nesse sentido, mas há ainda muito a fazer para garantir que aquilo que nos distingue e atrai visitantes não seja banalizado e muito menos destruído na sua essência.

journal@diariodosacores.pt

publicidade

**ogiro**  
restaurante

reservas encomendas  
296287062

Qualificação Açores, Lda

**Buffet 7.50€**  
ao almoço todos os dias c/ ementa variada

**Prato Económico 6,50€**  
inclui: bebida, pão e café

aceita-se encomendas de refeições para o seu dia-a-dia! ...só existe 2 maneiras de comer bem...em casa e no Giro

Rua Diário dos Açores, 35 - 9500-178 Ponta Delgada  
Aberto de 2ª a Sáb. das 11h às 22h - Domingos e Feriados: encerrado